



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

90

PORTARIA N.º 2.583, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

RESTABELECE SUBSÍDIOS DO VEREADOR
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecido os subsídios do vereador **Luciano Domingos Frigini**, a partir da data de 04 de junho de 2012, de acordo com determinação judicial constante do ofício nº 781/2012 do Juiz de Direito da Vara criminal – 6100077715.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de junho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara